



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 29ª reunião ordinária realizada em, 20 de março de 2025 e o constante no Processo nº 23850.000175/2024-97,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Parceria, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a empresa Huawei do Brasil Telecomunicações LTDA, que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o programa Huawei Power Generation, a ser executado nos termos do plano de trabalho, visando formar talentos nas mais recentes tecnologias associadas à geração distribuída fotovoltaica com prioridade para formação profissional técnica para alocação em projetos de PD&I.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/03/2025, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7198977** e o código CRC **F33F18D4**.